

ATA Nº 003/2021

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Tiago Santin Fornari, Sueli Lodi Giordani, Clóvis Provensi Roman, Gilson Desengrini da Silva, Eberson Coradi, Edelberto Colognese Gehlen, Fabiano Macedo Pancotte e Emir Farias Colognese. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Silvio Grapegio - PSDB, a partir do dia oito (08) de janeiro de 2021 licenciou-se do cargo de Vereador para assumir o cargo de Secretário Municipal, por prazo indeterminado, por isso convidou o Primeiro Suplente de Vereador do PSDB, Senhor Gilson Desengrini da Silva – PSDB, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que o senhor Gilson Desengrini da Silva prestou o compromisso legal e o Presidente declarou-o empossado no cargo de Vereador pelo mesmo período do afastamento do titular. Em seguida o Presidente nomeou o Vereador Gilson Desengrini da Silva para integrar como membro a comissão de justiça, finanças e orçamento, tendo em vista que o Vereador Silvio Grapegio, titular da Comissão, assumiu o cargo de secretário municipal. Após, o Presidente fez Proposição para que a Convocação das Sessões Extraordinárias sejam realizadas pelas redes sociais da Câmara de Vereadores, por email e também através de grupo de whatsapp dos Vereadores. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou que a pauta da ordem do dia será em três blocos, sendo: Bloco 1: - Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004 e 005/2021, todos com Emendas Modificativas; Bloco 2: Projeto de Lei nº 006/2021; e, Bloco 3: - Projeto de Resolução nº 001/2021. Em seguida o Presidente colocou em votação a proposta da ordem do dia ser dividida em três blocos, sendo aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 001/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário, nas funções de Odontólogo, Fonoaudiólogo, Educador Físico, Assistente Social e Agente Comunitário de Saúde – área 1 e dá outras providências”. Os Vereadores Clóvis, Sueli, Gilson e Augusto apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Odontólogo, com carga horária semanal de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019. Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Fonoaudiólogo, com carga horária semanal de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019. Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Educador Físico, com carga horária semanal de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019. Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado um (01) Assistente Social, com carga horária semanal de 40 horas, pelo prazo de seis (06)

meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019. Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – área 1, com carga horária semanal de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; - Projeto de Lei nº 002/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Doméstica, e dá outras providências”. Os Vereadores Clóvis, Sueli, Gilson e Augusto apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado duas (02) Domésticas, com carga horária semanal de 44hs, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido do processo seletivo simplificado nº 002/2018”; - Projeto de Lei nº 003/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Psicólogo, e dá outras providências”. Os Vereadores Clóvis, Sueli, Gilson e Augusto apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado um (01) Psicólogo, com carga horária semanal de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; - Projeto de Lei nº 004/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquina, e dá outras providências”. Os Vereadores Clóvis, Sueli, Gilson e Augusto apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 06 (seis) Operadores de Máquina, com carga horária semanal de 44 horas cada, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; e, - Projeto de Lei nº 005/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Vigia, e dá outras providências”. Os Vereadores Clóvis, Sueli, Gilson e Augusto apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) vigia, com carga horária semanal de 44 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”. Colocados em discussão, a Vereadora Sueli informou que as contratações são necessárias para suprir as demandas da administração municipal, já que os contratos relativos a esses cargos se encerraram no último ano e agora é preciso contratar as pessoas que estão na banca de espera do processo seletivo vigente. O Vereador Ebersson disse que é de suma importância a contratação dos servidores para o bom andamento da administração municipal, mas frisou que no final do ano foram rescindidos alguns contratos para os mesmos cargos e isso criou, dentro da área jurídica, uma expectativa frustrada daqueles servidores que acreditavam que iriam permanecer no cargo um ano mais a renovação para mais um ano. Disse que orienta a bancada do PDT para votar contra a emenda por entender que o contrato deveria ser de um ano. O Vereador Fabinho disse que endossa as palavras da Vereadora Sueli e é favorável a emenda e ao projeto. O Vereador Edelberto disse que também vê a necessidade das contratações, mas não vê justificativa para que seja feita por apenas seis meses. O

Vereador Tiago salientou que vai se abster de votar. O Vereador Augusto lembrou que em qualquer contratação na iniciativa privada existe um contrato de experiência por três meses e então por que contratar por um ano se pode ser feito um contrato de seis meses. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as Emendas, sendo que o Vereador Emir é contrário. Colocados os Pareceres e a Emenda Modificativa nº 001 aos projetos supracitados em votação, foram todas aprovadas por cinco (05) votos contra três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. O Vereador Tiago se absteve de votar. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos Projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004 e 005/2021 em votação, foram todos aprovados por oito (08) votos, sendo que o Vereador Tiago se absteve de votar. - Projeto de Lei nº 006/2021, que “Altera a Lei Municipal nº 2.283, de 02 de janeiro de 2012 e dá outras providências”. Colocado em discussão, a Vereadora Sueli informou que as taxas do licenciamento ambiental passarão a ser corrigidos pelo IPCA, que tem um índice de inflação abaixo de 5 %, contra os quase 25 % do índice de reajuste atual, que é o IGPM e isso vai beneficiar a todos os arvorezinhenses que precisarem do serviço na área ambiental. O Vereador Augusto disse que é a favor do projeto porque devemos pensar no melhor para os cidadãos arvorezinhenses. O Vereador Ebersson salientou que o IPCA é o menor índice de inflação e vem a favorecer e beneficiar aquelas pessoas que precisarem dos serviços de licenciamento ambiental e lembrou que no ano passado o Prefeito também enviou projeto que reduziu o reajuste do IPTU e outras taxas, beneficiando a população. O Vereador Fabiano disse que o índice do IGPM é um absurdo e para o bem dos munícipes é necessário fazer essa alteração. O Vereador Edelberto disse que tudo que vem em benefício aos munícipes terá o seu apoio e o índice precisa ser alterado. O Vereador Emir disse que está aqui para ajudar o Município a crescer, tanto no interior como na cidade. O Vereador Gilson disse que é a favor do projeto e sugeriu também que seja reduzido o valor da cobrança dos serviços de horas máquinas para beneficiar os agricultores. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 006/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria do Vereador Clóvis Provensi Roman, que “Modifica disposições do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Presidente salientou que a alteração do horário é importante para possibilitar que a população possa acompanhar as Sessões Ordinárias desta Casa e também para tirar a sessão do horário comercial, o que acaba prejudicando alguns Vereadores. O Vereador Ebersson disse que concorda com os argumentos do Presidente e lembrou que também foi um compromisso de campanha alterar o horário para a comunidade acompanhar de perto o trabalho dos Vereadores. O Vereador Edelberto disse que também defendeu a alteração do horário de realização das sessões para possibilitar aos munícipes poderem estar presentes na Casa do Povo. O Vereador Tiago disse que seu voto é contrário ao projeto porque vê mais interesses pessoais do que para a população. O Vereador Emir disse que foi eleito pelo povo e daqui há alguns meses vai se aposentar e não está havendo jogo de interesse nesse caso, mas sim vai beneficiar a população para que possam acompanhar o trabalho dos Vereadores. O Vereador Gilson disse que também foi uma bandeira de campanha a alteração do horário para que as pessoas pudessem acompanhar as sessões. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de

Resolução nº 001/2021 em votação, aprovados por oito (08) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Tiago. O Presidente manifestou sua felicidade pela aprovação do projeto, pois entende que não teria graça fazer as sessões no meio da tarde sem a participação da população. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e vinte e cinco minutos (19:25 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.